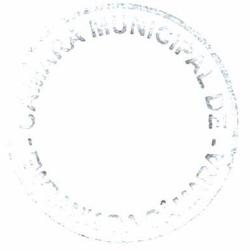




CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO N.º 007/2020

CONTRATANTE

Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA**  
Logradouro: **Av. Santo Antônio** N.º **441** Bairro: **Centro**  
Cidade: **Ewbank da Câmara** UF: **MG** CEP: **36.108-000** Tel: **(32) 3255 - 1173**  
CNPJ: **19.775.683/0001-87** Inscrição Estadual: **ISENTO**

CONTRATADA

Razão Social: **Maria Paula de Oliveira Diana**  
Endereço: **Av. Santo Antônio** N.º **309** Bairro: **Centro**  
Cidade: **Ewbank da Câmara** UF: **MG** CEP: **36.108-000** Telefone: **(32) 3255-1255**  
CNPJ: **10.568.683/0001-75** Inscrição Estadual:

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À LICITAÇÃO N.º 004/2020, REGIDO PELA LEI 8666/93, REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08/07/94, A **CONTRATANTE** AUTORIZA A **CONTRATADA** A FORNECER OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUA PROPOSTA, DOCUMENTOS ESTES QUE INTEGRAM ESTE TERMO COMO SE NELE ESTIVEM FIELMENTE TRANSCRITOS.

OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA** dos produtos abaixo relacionados pelos preços especificados:

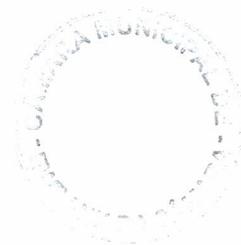
PROPOSTA DE PREÇOS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QTD E.	UNIDADE AQUISIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	15	Litro	Álcool etílico, benzoato de denatônio e água, solubilidade: em água, cor: incolor, aroma: característico, função: uso doméstico, com teor alcoólico 70 a 75 inpm, embalagem de 1 litro, tampa lacrada. Em embalagem plástica com Registro na ANVISA/MS, Químico Responsável, composição, data de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima: 12 meses	R\$ 4,95	R\$ 74,25
2.	20	Unidade	Bucha de lavar louça dupla face c/fibra sintética abrasiva Bucha de lavar louça esponja de nylon dupla face, em espuma de poliuretano,	R\$ 0,90	RS18,00

Maria Paula de Oliveira Diana



CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



			de um lado macia, e de outro, composta por fibras abrasivas; dimensões: 110 mm x 75 mm x 20 mm, admitindo-se até 5% de variação nas medidas.		
3.	20	Litro	Cloro 1 litro Em embalagem plástica com Registro na ANVISA/MS, Químico Responsável, composição, data de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima: 12 meses	R\$ 3,25	R\$ 65,00
4.	200	Pacote 100 Unidades	Copo descartável para água - cor branca, em polipropileno (PP), capacidade de 200 ml, não tóxico, padrão ABNT, peso mínimo 2,20 grs., norma de qualidade NBR nº 14865 - pct com 100 unidades.	R\$ 3,65	R\$ 730,00
5.	20	Frasco 500 Mililitros	Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, alquil benzeno, sais inorgânicos, sequestrantes, coadjuvantes, preservativo, perfume, corante sintético e água. Biodegradável. Testado dermatologicamente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Acondicionamento em frasco plástico contendo 500ml. Em embalagem plástica com Registro na ANVISA/MS, Químico Responsável, composição, data de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima: 12 meses	R\$ 1.90	R\$ 38,00
6.	03	Caixa com 12 unidades	Limpador instantâneo multiuso, indicado para limpeza rápida e eficiente. Possui alto poder desengordurante. Dermatologicamente testado. Máxima eficiência na remoção de gorduras. capaz de remover sem esforço sujeiras,	R\$ 3,45	R\$ 10,35

Avenida Santos Dumont, 100 - Bairro Centro, CEP: 35.000-000 - Câmara de Minas - MG  
Telefone: 032-3255-1173  
câmaraewbank@yahoo.com.br

Marcia Paula de Oliveira Costa



## CÂMARA MUNICIPAL DE EWBAK DA CÂMARA ESTADO DE MINAS GERAIS



			poeiras, fuligem, riscos de lápis, marcas de dedos e até as gorduras mais difíceis. Produto Dermatologicamente testado. Uso diverso. Em embalagem plástica com Registro na ANVISA/MS, Químico Responsável, composição, data de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima: 12 meses		
7.	05	Unidade	Pá de lixo em plástico resistente, com cabo resistente de alumínio ou madeira, com no mínimo, 120cm	R\$ 9,50	R\$ 47,50
8.	10	Unidade	Pano de chão 80 x 60cm 100% algodão	R\$ 4,95	R\$ 49,50
9.	02	Unidade	Pano de prato 0,50 x 0,70 cm, acabamento overlocado. Branco. Sem Estampa 100%algodão	R\$ 3,00	R\$ 6,00
10.	20	Unidade	Papel toalha comum, interfolhado Branco, tam 20x21, Fardo com no mínimo 1000 folhas. Em embalagem com composição, data de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima: 12 meses	R\$ 13,95	R\$ 348,75
11.	14	Unidade	Sabão em pó - embalagem de 1kg, para limpeza em geral. Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócua à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágüe, removendo gorduras e manchas. Embalagem: as características dimensionais para acondicionamento deverão obedecer à tolerância máxima admitida no exame quantitativo previsto nas portarias nºs 74/95 e 96/2000 -	R\$ 6,95	R\$ 97,30

Avenida Santo Antônio, 441, Bairro Centro, Ewbank da Câmara/MG - CEP. 36108-000  
Telefone: (35) 3615-1111  
ewbank@ewbank.com.br

*Marcelo Paulo de Oliveira Gomes*



CÂMARA MUNICIPAL DE EWBAK DA CÂMARA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



			Inmetro. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. Interna: caixas de papelão bem vedadas contendo 1 quilo. Externa: caixas de papelão reforçadas, lacradas com 15 unidades de 1 quilo. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Ficha técnica: é obrigatória a apresentação da ficha técnica juntamente com as amostras.		
12.	07	Pacote 20 Unidades	Saco de lixo preto <b>reforçado</b> 200 litros - saco para lixo doméstico de polietileno, na cor preta, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 18,95	R\$ 132,65
13.	15	Pacote 20 Unidades	Saco de lixo, 30 litros - saco para lixo doméstico de polietileno, na cor preta, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 14,95	R\$ 224,25
14.	02	Unidade	Vassourinha de banheiro. Escova sanitária de plástico resistente, cerdas de nylon. Arredondada. Resistente	R\$ 4,50	R\$ 9,00
15.	12	Pacote 100 Unidade	Copo descartável café/outras, em polipropileno (PP), capacidade de 50 ml, não tóxico, padrão ABNT, peso mínimo 0,75 grs., norma de qualidade NBR nº 14865 - pct com 100 unidades.	R\$ 1,90	R\$ 22,80
16.	05	Unidade	Lixeira com pedal 15 litros com tampa e pedal. Material resistente.	R\$ 28,90	R\$ 144,50
17.	05	Unidade	Acendedor tipo fósforo, madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos, médio; pct. C/ 10 cxs. Autorizado pelo Inmetro.	R\$ 3,95	R\$ 19,75
18.	08	Unidade	Higienizador em gel, neutro, composto	R\$ 6,50	R\$ 52,00

Avenida Santo Antônio, 441, Bairro Centro, Ewbank da Câmara/MG - CEP. 36108-000  
Telefone: 032-3255-1173

Franci Paula de Oliveira Zione

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE EWBAK DA CÂMARA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



			de álcool etílico 70%, isopropílico menor que 5% agentes hidratantes com vitamina e, indicado para ação bactericida e anti-séptico de mãos, acondicionado em plástico embalado a vácuo com válvula dosadora e anti retorno, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.		
19.	10	Unidade	Esponja de lã de aço	R\$ 1,80	R\$ 18,00
20.	22	unidade	Guardanapo de papel – simples branco 18 x23 cm	R\$ 1,35	R\$ 29,70
21.	35	Caixas	Filtro café Nº 105 Filtro de papel, 100% celulose, textura especial e selagem super-resistente, embalagem contendo 30 unidades.	R\$ 3,00	R\$ 105,00
22.	02	Unidade	Sabonete líquido perolado, pronto para mãos, com tampa e lacre, galão de 5 litros, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação.	R\$ 29,90	R\$ 59,80
23.	35	Pacote 100 unidade	Papel Toalha Interfolha 2 Dobras Folhas Simples Luxo G. Em embalagem com composição, data de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima: 12 meses	R\$ 3,95	R\$ 138,25
24.	40	Pacote 400 gr.	Biscoito tipo cream craker, crocante, inteiros, ingredientes básicos; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade mínima de 6 meses a contar da data de validade.	R\$ 3,80	R\$ 152,00
25.	60	Pacote 500g	Café torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência; pó homogêneo, fino; cor; variando do castanho claro as castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação	R\$ 8,00	R\$ 480,00
26.	40	unidade	Biscoito doce tipo maisena, de boa		

Avenida Santos Dumont, Centro, Ewbank da Câmara/MG – CEP. 36108-000

Telefone: 032-3255-1173

Câmara de Ewbank@ewbank.com.br

Marcia Paula de Oliveira 7 anos



**CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



			qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 400g, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,80	R\$ 152,00
27.	06	unidade	Adoçante líquido contendo no mínimo: Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (em frasco de 100ml)	R\$ 3,00	R\$ 18,00

**DOCUMENTOS E ANEXOS**

Integram o presente instrumento como se nele estivessem fielmente transcrito os seguintes documentos: Proposta da **CONTRATADA - referente à Dispensa de Licitação 004/2020**

**VALOR**

Dá-se ao presente instrumento o valor de **R\$ 3.240,35 (três mil duzentos quarenta reais e trinta e cinco centavos.)**

**FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com a soma das entregas efetuadas no período. Após a apresentação do documento de cobrança pelo adjudicatário a **CÂMARA** terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder ao pagamento.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta das dotações: **3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0015.2.0001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal**

**PRAZO**

O prazo para execução do presente instrumento se iniciará em 09/03/2020 e se encerrará em 31/12/2020.

**CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS**

**PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O OBJETO CONTRATADO DEVERÁ OBEDECER INTEGRALMENTE A ESTE INSTRUMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADA MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO E CONSUBSTANCIADO EM TERMO ADITIVO.

**SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - O PREÇO É CONSIDERADO COMPLETO NÃO PODENDO EM QUALQUER FASE DA EXECUÇÃO DESTES INSTRUMENTO, SER EXIGIDO O SEU COMPLEMENTO SOB QUALQUER FUNDAMENTO.

**TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1 - A CONTRATADA ASSUME POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO A RESPONSABILIDADE DE INDENIZAR A CONTRATANTE DOS DANOS OU PREJUÍZOS, INCLUSIVE CAUSADOS A TERCEIROS EM RAZÃO DE DEFEITOS, ERROS, FALHAS E OUTRAS IREGULARIDADES PROVENIENTES DE NEGLIGÊNCIA, DESÍDIA, MÁ FÉ OU

*Marcia Paula de Oliveira*

*[Handwritten signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA ESTADO DE MINAS GERAIS



IMPERFEIÇÃO DO MATERIAL, PEÇA, OU MÃO DE OBRA EMPREGADA, QUE TORNEREM O OBJETO CONTRATADO

IMPRÓPRIO ÀS FINALIDADES A QUE SE DESTINA; TUDO ISSO SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL CABÍVEL.

**3.3 - ALÉM DAS RESPONSABILIDADES JÁ PREVISTAS NESTA CLÁUSULA OBRIGA-SE, AINDA, A CONTRATADA A:**

**3.3.1- CUMPRIR AS NORMAS GERAIS E REGULAMENTARES DE DAS INSTALAÇÕES E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUSIVE O USO POR SEUS EMPREGADOS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, E ASSEGURAR, À CONTRATANTE, O DIREITO DE FISCALIZAR O SEU ATENDIMENTO.**

**3.3.2 - NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, OU SUBCONTRATAR, O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, NO TODO OU EM PARTES SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE.**

**3.3.3 - COMUNICAR AO CONTRATANTE QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NA CONSTITUIÇÃO DA CONTRATADA.**

**3.3.4 - APRESENTAR, SEMPRE QUE SOLICITADO, AS CÓPIAS DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, DEVIDAMENTE AUTENTICADAS.**

**3.3.5 - MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO OBJETO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS.**

### **QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**4.1 - EFETUAR OS PAGAMENTOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.**

**4.2 - ATENDER AS CONDIÇÕES DE SUA RESPONSABILIDADE PREVISTAS NOS DOCUMENTOS, QUE COMO ANEXOS, INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.**

### **QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

**5.1 - A FISCALIZAÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE POR EMPREGADO OU EMPRESA ESPECIALMENTE DESIGNADA PARA ESSE FIM, QUE ENTRE OUTRAS TERÁ A ATRIBUIÇÃO DE ATESTAR A REALIZAÇÃO DO OBJETO DE CONFORMIDADE COM O PREVISTO NESTE INSTRUMENTO.**

**5.2 - A FISCALIZAÇÃO FICA IMPEDIDA DE ENCAMINHAR PARA PAGAMENTO DOCUMENTOS DE COBRANÇA QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, SENDO CERTO QUE, QUALQUER TOLERÂNCIA OU MESMO A INOBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO ORA ESTABELECIDO, NÃO REPRESENTARÁ, JAMAIS, NOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO QUE FICOU PACTUADO.**

**5.3 - QUALQUER ENTENDIMENTO ENTRE A FISCALIZAÇÃO E A CONTRATADA SERÁ SEMPRE POR ESCRITO, NÃO SENDO LEVADA EM CONSIDERAÇÃO, PARA NENHUM EFEITO, QUAISQUER ALEGAÇÕES FUNDADAS EM ORDENS OU DECLARAÇÕES VERBAIS.**

**5.4 - A FISCALIZAÇÃO É EXERCIDA NO INTERESSE DA CONTRATANTE E NÃO EXCLUI OU REDUZ A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUAISQUER IRREGULARIDADES, AS QUAIS, SE VERIFICADAS, NÃO IMPLICARÃO EM CO-RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE OU DE SEUS PREPOSTOS.**

**5.5 - A ATUAÇÃO OU AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DA FISCALIZAÇÃO EM NADA DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

### **SÉXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES**

**6.1 - AS PARTES NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS PELO INADIMPLEMENTO QUE RESULTAR DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, ASSIM ENTENDIDOS OS FENÔMENOS NATURAIS TAIS COMO INUNDAÇÕES E OUTROS, OU DECORRENTES DE ATOS GOVERNAMENTAIS, TAIS COMO EMBARGOS ESTADOS DE SÍTIO E OUTROS OU**

Avenida Santo Antônio, 441 - Bairro - Centro - Câmara de Minas - MG - CEP: 35.088-000  
Telefone: 032-3255-1173  
câmara@ewbank.com.br

*Marcia Louisa de Oliveira Junior*



## CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA ESTADO DE MINAS GERAIS



QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS ÀS VONTADES DAS PARTES, IMPREVISÍVEIS, SEMPRE NA MEDIDA QUE IMPEÇAM OU RETARDEM O CUMPRIMENTO DAS RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES.

**6.2** - A PARTE CUJA PRESTAÇÃO FOR IMPEDIDA OU RETARDADA POR QUAISQUER DOS FATOS OU ATOS ACIMA MENCIONADOS DEVERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICAR E PROVAR A OCORRÊNCIA A OUTRA PARTE, POR ESCRITO, EXPONDO-LHES AS RAZÕES PELAS QUAIS ESTÁ COMPELIDA A SUSTAR OU RETARDAR A EXECUÇÃO DO PACTUADO.

**6.3** - CESSADO O IMPEDIMENTO, RETORNA-SE A EXECUÇÃO DO OBJETO, PRORROGANDO-SE O PRAZO CONTRATUAL DE TANTOS DIAS QUANTOS TIVERM SIDO OS DE SUA PARALIZAÇÃO, RESSALVADA À CONTRATANTE, SE O PERÍODO DE PARALIZAÇÃO TIVER SIDO SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO PRAZO PACTUADO, A FACULDADE DE O RESCINDIR.

### **SÉTIMA - DA RESCISÃO**

**7.1** - O PRESENTE INSTRUMENTO PODERÁ SER RESCINDIDO OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 78 DA LEI 8666/93

**7.2** - A RESCISÃO SE FARÁ PELAS FORMAS E CONDIÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 79 DA MESMA LEI.

**7.3** - NOS CASOS DE RESCISÃO SÃO RESGUARDADOS OS DIREITOS DA CONTRATANTE ESTABELECIDOS NO ART 80 DA LEI 8.666/93

### **OITAVA - FORO**

**8.1** - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE SANTOS DUMONT ESTADO DE MINAS GERAIS, COM RENÚNCIA EXPRESSA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, COMO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO DECORENTES DA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO

### **NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** - A CONTRATADA, AINDA QUE DEMANDADA ADMINISTRATIVA OU JUDICIALMENTE, NÃO PODERÁ OPOR À CONTRATANTE QUALQUER TRIBUTOS, SEJA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, INCIDENTE SOBRE MÃO DE OBRA, MATERIAIS OU PEÇAS EMPREGADOS NO OBJETO, CORRENDO A SUA CONTA EXCLUSIVA OS PAGAMENTOS QUE SOB ESSES TÍTULOS HOUVEREM SIDO FEITOS, E DE PROCESSOS QUE CONTRA SI HOUVEREM SIDO INSTAURADOS, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER COBRANÇA ONERADAS DE TAIS ENCARGOS, AINDA QUE POR SUA PRÓPRIA NATUREZA SEJAM SUSCETÍVEIS DE TRANSLAÇÃO.

**9.2** - OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 65 DA LEI 8666/93, A CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE ACRESCEM OU REDUZIR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA, O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO ESTIPULANDO-SE, NA OCASIÃO, PREÇOS, PRAZOS E TODOS OS DEMAIS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS A PERFEITA CARACTERIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO, TUDO REGULADO EM TERMO ADITIVO ASSINADO PELAS PARTES.

**9.3** - O NÃO EXERCÍCIO PELAS PARTES DE QUALQUER DOS DIREITOS CONTRATUAIS OU LEGAIS, REPRESENTARÁ ATO DE MERA TOLERÂNCIA E NÃO IMPLICARÁ COM RELAÇÃO A ESTE INSTRUMENTO, EM NOVAÇÃO QUANTO AOS SEUS TERMOS, EM RENÚNCIA OU DESISTÊNCIA DOS REFERIDOS DIREITOS, OS QUAIS PODERÃO SER EXERCIDOS A QUALQUER TEMPO.

**E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, EM TESTEMUNHO DO QUE FICOU ESTABELECIDO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, DIGITADOS E IMPRIMIDO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, PARA UM SÓ EFEITO E PARA**

*Marcia Louisa de Oliveira, 7ª vereadora*



**CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**TODOS OS FINS DE DIREITO, NA DATA ADIANTE MENCIONADA, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.**

LOCAL: Ewbank da Câmara – MG.

DATA: 09/03/2020

<b>CONTRATANTE</b>		<b>CONTRATADA</b>	
Assinatura:		Assinatura:	
Nome: <b>APARECIDA ROSELY RIBEIRO</b>		Nome: <b>Maria Paula de Oliveira Diana</b>	
Cargo: <b>Presidente da Câmara</b>		Empresaria	
Identidade: <b>M.3.257.663 SSP/MG.</b>		Identidade: <b>MG -19.206.059</b>	
CPF: <b>699.013.416-04</b>		CPF: <b>063327446-18</b>	
<b>TESTEMUNHAS</b>			
Assinatura		Assinatura	
Nome:		Nome:	
CPF:		CPF:	
Identidade:		Identidade:	

